

PORTARIA Nº 07, 08 de setembro, de 2025

Institui homenagem à Associada e ao Associado em razão de aposentadoria.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS – ADEP-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais, especialmente o art. 24, inciso III, e

Considerando que é objetivo da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos promover e fortalecer a união entre as Defensoras e os Defensores Públicos;

Considerando que a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos deve intensificar o espírito de classe entre as associadas, os associados e os membros da Defensoria Pública;

Considerando que o exercício do cargo de Defensora Pública e de Defensor Público é de grande relevância para a população vulnerável;

Considerando que a Defensora Pública e o Defensor Público dedicam parte de sua vida ao exercício do cargo de Defensora Pública e de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - A Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – ADEP-MG prestará uma homenagem à associada e ao associado em razão de sua aposentadoria.

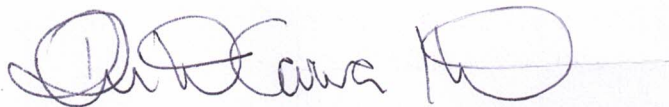
Ar. 2º - A homenagem consistirá na entrega de uma placa alusiva à aposentadoria, que deverá ser entregue, preferencialmente, pela Diretora-Presidente ou Diretor-Presidente à homenageada ou homenageado.

Art. 3º: A homenagem será prestada, quando possível, na semana comemorativa ao Dia da Defensora Pública e do Defensor Público, na sede da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais ou em outro local compatível.

Art. 4º: A placa deverá ser padronizada e conter uma mensagem de homenagem.

Art. 5º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2025.



RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO

**Diretor-Presidente da Associação das Defensoras e dos
Defensores Públicos de Minas Gerais - ADEP-MG**